



ATA Nº 22/2025 - PRES/DG/ASPLAN

1ª Roda de Soluções

Prospecção de iniciativas inovadoras para inclusão de pessoas em situação de rua, alinhadas aos objetivos estratégicos do PopRuaJud

PARTICIPANTES	UNID	PARTICIPANTES	UNID
Marilene Pereira Ceni	ASPLAN	Solange Mendes Garcia	ASSESUA
José Gustavo Moraes Moura	ASSESUA	Lêda Bethania de Azevedo Accioly Paulino	GABDG
Ranieri Mota de Lima	ASPLAN	Edson Roberto Cernelós Duenhas Filho	ASPLAN

No dia 23 de julho de 2025, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN) e do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS TRE-RO), foi realizada a 1ª Roda de Soluções do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO). A temática proposta partiu da Comissão PopRuaJud e da Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA), com foco na concepção de iniciativas inovadoras voltadas à inclusão de pessoas em situação de rua, em consonância com os objetivos estratégicos da Política Judiciária Nacional PopRuaJud.

A servidora Solange Mendes, assessora da ASSESUA e integrante da Comissão PopRuaJud, contextualizou o lançamento do Prêmio de Boas Práticas na Política Judiciária Nacional PopRuaJud, destacando a importância institucional da participação do TRE-RO como demonstração concreta de seu compromisso com a inclusão do público-alvo dessa política.

Ao longo da reunião, com base na escuta qualificada da Comissão e nas contribuições coletivas dos participantes, foram apresentadas e debatidas diversas ideias. Ao final das discussões, duas iniciativas principais foram concebidas:

a) Criação da Rede Acolher – Caminhos da Dignidade

Proposta de formação de um grupo de servidores(as) voluntários(as) do TRE-RO com a missão de apoiar a Comissão PopRuaJud na execução de ações direcionadas ao público em situação de rua. A Rede atuará como força colaborativa na organização de atividades de escuta, acolhimento, articulação de parcerias e mobilização institucional.

b) Elaboração da minuta do projeto Rodas de Escuta – Vozes Invisibilizadas

A Rede Acolher apresentou a proposta de realização de encontros mensais com pessoas em situação de rua, com foco na escuta afetiva, na livre expressão e no estímulo à reconstrução da autoestima. A iniciativa será pautada na escuta sensível, na ambientação lúdica e na valorização das subjetividades dos participantes. A minuta do projeto encontra-se anexa a esta ata.

Encaminhamentos:

- A ASSESUA e a Comissão PopRuaJud acolheram as propostas com entusiasmo, e a assessora Solange Mendes comprometeu-se a oficializar, junto à Presidência, a criação da Rede Acolher – Caminhos da Dignidade.
- A coordenação do LIODS apoiará a formatação final do projeto Rodas de Escuta – Vozes Invisibilizadas para futura submissão ao Prêmio de Boas Práticas da Política Judiciária Nacional.
- A primeira edição piloto das Rodas de Escuta está prevista para o mês de agosto, no Centro Pop de Porto Velho, em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS).

Ao final, a ASPLAN agradeceu a presença e o engajamento de todos e todas, reafirmando que a

inovação institucional nasce da escuta, da empatia e do compromisso com a dignidade humana.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavro a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI, Analista Judiciário**, em 24/07/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Roberto Carnelos Duenhas Filho, Colaborador**, em 24/07/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERI MOTA DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 24/07/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÊDA BETHANIA DE AZEVEDO ACCIOLY, Oficial de Gabinete**, em 24/07/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 25/07/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1387527** e o código CRC **9EBDF692**.